Rua Xavier Pinheiro, 217 - Encruzilhada
Santos, 14 de maio de 2025.

AUDREY KLEYS C. O. DINAU
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO BIENAL 2025-2026

A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais e à vista do parecer conclusivo dos Supervisores de Ensino responsáveis pelas Unidades Municipais de Educação de Santos, homologa os Projetos Político-Pedagógicos Bienais 2025-2026:

- **UME DEROSSE JOSÉ DE OLIVEIRA**

Avenida Conselheiro Nébias, 739 - Boqueirão

- **UME EUNICE CALDAS**

Rua São Paulo, 40 – Vila Mathias

- **UME MARTINS FONTES**

Estrada São João Batista, s/n – Morro da Penha
Santos, 14 de maio de 2025.

AUDREY KLEYS C. O. DINAU
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE

ATOS DO SECRETÁRIO

A Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade (SEMAM), nos termos da Lei Complementar nº 1.187, de 30 de dezembro de 2022, que institui a Lei de Uso e Ocupação do Solo do Município de Santos, comunica à população e às associações representativas de diversos segmentos da sociedade a realização de audiências públicas para apresentação das propostas de alteração da referida Lei na área insular do Município.

As audiências ocorrerão conforme datas, locais e horários indicados abaixo:

DATA: 28/05/2025
LOCAL: Auditório – Centro da Juventude Zona Noroeste
ENDEREÇO: Rua Vereador Álvaro Guimarães, 862-894 – Rádio Clube, Santos/SP
HORÁRIO: 19h

DATA: 29/05/2025
LOCAL: Associação Comercial de Santos
ENDEREÇO: Rua Quinze de Novembro, 137 – Centro, Santos/SP
HORÁRIO: 18h15

O processo e a minuta técnica poderão ser acompanhados por meio do portal Renova Santos:
https://www.santos.sp.gov.br/renovasantos

GLAUCUS RENZO FARINELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE.

A Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade torna público que, em relação à solicitação nº 778637, cujo(a) interessado(a) é Mafadi Comércio de Produtos Automotivos Ltda., deverá ser acessado o sistema a fim de promover atendimento ao solicitado, via link encaminhado por e-mail.

SECRETARIA DA MULHER, DA CIDADANIA, DA DIVERSIDADE E DOS DIREITOS HUMANOS

ATOS DA SECRETÁRIA

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 16/05/2025 não haverá expediente na Casa da Mulher, situada na Avenida Rangel Pestana, 150 – Vila Mathias – Santos, que passará por serviço de desinsetização.

NINA BARBOSA CASSIMIRO
SECRETÁRIA DA MULHER, DA CIDADANIA, DA DIVERSIDADE E DOS DIREITOS HUMANOS

ATOS DO COMITÊ GESTOR INTERSETORIAL PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA

PUBLICAÇÃO DO MONITORAMENTO DO PLANO SANTOS PELA PRIMEIRA INFÂNCIA/2017-2024*

O plano “Santos Pela Primeira Infância”, orienta as ações do município voltadas a crianças de 0 a 6 anos, promovendo o desenvolvimento integral por meio de articulações intersetoriais, fornecendo subsídios para a elaboração, implantação e implementação de Políticas Públicas voltadas, com exclusividade, para este segmento. Desta forma,

permite-se acompanhar a execução, avaliar resultados e garantir que as ações estejam alinhadas às necessidades da Primeira Infância.

Publicar o monitoramento do Plano, reforça o compromisso de Santos com a transparência, responsabilidade social e gestão baseada em evidências, trazendo os seguintes resultados:

- facilitação do controle social e o diálogo entre governo e sociedade civil;
- viabilização do planejamento e replanejamento de ações;
- valorização da participação da sociedade como um todo e também de conselhos e comissões relacionadas;
- consolidação da vocação de Santos em se firmar como referência em políticas voltadas para a Primeira Infância.

Assim tornar o monitoramento público, através da presente publicação, reforça o comprometimento, a responsabilidade, do governo com a proteção integral à Primeira Infância, reafirmando o compromisso que cuidar da infância é construir um futuro mais promissor e com qualidade de vida para todos.

Santos, 14 de maio de 2025.

SUZETE FAUSTINA DOS SANTOS
COORDENAÇÃO COMITÊ INTERSETORIAL PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA

_____

*Considerando que, durante os dois anos de pandemia de COVID -19, houve uma interrupção de ações e consequente monitoramento.

Plano de Ação - *"SANTOS PELA PRIMEIRA INFÂNCIA"* - Eixo Direito de Brincar (Monitoramento 2017 -2024)

PROBLEMA	ATORES	OBJETIVO DE SOLUÇÃO	METAS	AÇÕES	PRAZO	FONTE	STATUS	EVIDÊNCIAS	OBSERVAÇÕES
1. Desvalorização do brincar livre como recurso ao desenvolvimento físico, cognitivo, emocional e de valores culturais da criança.	SECRETARIAS MUNICIPAIS/ ONGs/CMDCA, Instituições de Ensino.	1. Garantir o direito de brincar ao brincar de todas as crianças.	1. Ampliar o conhecimento sobre a importância do brincar no desenvolvimento infantil, por meio do resgate de sua dimensão lúdica no adulto, tornando-o mais sensível ao processo de desenvolvimento da criança.	1.1 Oferecer espaços lúdicos que atendam às demandas da infância, acolhendo a singularidade do indivíduo, e que contemplem a diversidade cultural, produzida também pelas crianças que formam um conjunto de padrões de comportamento, crenças e valores morais e materiais	IMPLEMENTAÇÃO IMEDIATA, incluindo ampliação e melhorias nos espaços já existentes	Plano Nacional pela Primeira Infância, ECA, Resolução CNE nº 5/ 2009 (Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil), Referenciais Curriculares Nacionais para Educação Infantil (RCNEI). Lei Municipal	Parcialmente cumprida	Lei Municipal 3138/2015. D0M (Diário Oficial do Município) 23/05/2015, que instituiu a Semana Municipal do Brincar (SMB)	Em andamento a aprovação da lei que estabelece, mensalmente, o "Domingo de Brincar" nos 5 territórios, hipotéticos, da cidade.
				1.2 Criar espaços lúdicos de interatividade, de criatividade, de expressão de desejos e opiniões e construção de valores coletivos diversos da lógica vigente e democratizar o acesso a eles. Particular atenção deve ser dada na criação e no acesso e uso desses espaços por crianças com deficiência.			Meta não cumprida	Nos últimos 4 anos foram construídos, remodelados, adaptados, espaços/praças, através das secretarias responsáveis por obras, infraestruturas, serviços públicos e manutenção de logradouros.	As secretarias que cuidam de obras e infraestruturas, num crescente, vêm remodelando vários espaços públicos, em especial, os considerados praças, transformando-as em espaços públicos de brincar. Mas ainda há de se dar maior atenção para a questão de acessibilidade e inclusão. Não há necessidade de criação de novos espaços, mas, adaptação de espaços já existentes.
2. Baixa participação da primeira infância nas atividades de rua de lazer	SEMES	2. Ampliar a participação do público da primeira infância nas atividades físicas com caráter lúdico	2. Garantir em 100% nas Ruas de lazer, espaços e atividades voltadas à primeira infância;	2.1 Melhorar a divulgação das ações no Diário Oficial do Município, na comunidade próxima e mídia em geral	Médio (2023)	Imagens, fotográficas, observação direta e contagem, por meio das equipes que coordenam as atividades para crianças, utilizando como instrumento ficha de observação contendo horário, números de participantes de 0 a 6 anos e atividades realizadas.	Parcialmente cumprida	Divulgação ampla do Cronograma da Semana Municipal do Brincar (SMB), consultando o site oficial da prefeitura e outras mídias municipais, além de ações voltadas para o brincar que por ventura aconteçam.	As ações são, amplamente, divulgadas nos meios oficiais municipais, porém, ainda é preciso atingir mídias que possuem maior alcance de público, como por exemplo: televisão.
				2.2 Aquisição de novos brinquedos que atendam as especificidades da primeira infância;			Parcialmente cumprida	Nos últimos 4 anos foram remodelados, adaptados, espaços/praças, através das secretarias responsáveis por obras, infraestruturas, serviços públicos e manutenção de logradouros.	Há uma grande participação de crianças da primeira infância, com espaços e ações específicas a este público, em todas as Ruas de Lazer. Quanto ao material, vai sendo adquirido de acordo com as demandas específicas da faixa etária.
Curto prazo: 2018-2019 | médio prazo: 2018-2023 | Longo prazo: 2018-2028									

Plano de Ação - *"SANTOS PELA PRIMEIRA INFÂNCIA"* - Eixo Esportes (Monitoramento 2017 -2024)

PROBLEMA	ATORES	OBJETIVO DE SOLUÇÃO	METAS	AÇÕES	PRAZO	FONTE	STATUS	EVIDÊNCIAS	OBSERVAÇÕES
1. Baixa oferta de modalidades esportivas recomendas para a primeira infância em todos os territórios	SEMES / DICOM	1. Garantir o acesso das crianças de 4 a 6 anos nas modalidades esportivas recomendadas a esta faixa etária	1. Disponibilizar vagas para crianças nas modalidades recomendadas nos centros esportivos e parceiros	1.1. Ampliar a oferta das modalidades	1.1 Médio	SEMES – Departamento de Atividades (DEATIV)	Meta atingida	Documento de Controle de Atividades (CAT) e estabelecimento de parcerias com Organizações da Sociedade Civil (OSC).	Em 2018, a Secretaria de Esportes contemplava apenas 02(duas) modalidades e dois locais com vagas para a Primeira Infância. Em 2024, ampliou para 13 modalidades e seis locais de atendimento para este público.
				Em 2018, a SEMES contemplava apenas duas modalidades e dois locais com vagas para a Primeira Infância. Em 2024, oferecia 13 modalidades e seis locais para atendimento para o público da Primeira Infância.	1.2 Médio		Meta atingida		
				1.3. Melhorar a divulgação das atividades ofertadas	1.3 Permanente		Em andamento (Contínua)		
2. Falta de acesso à informação de hábitos saudáveis, por parte dos pais e responsáveis	SEMES/ SMS/ DICOM	2. Orientar pais/responsáveis, quanto a importância da alimentação e estilo de vida mais saudáveis, desde a primeira infância até a vida adulta	2. Distribuir material informativo sobre hábitos saudáveis a 100% das famílias que participam das atividades com crianças de 0 a 6 anos;	2. Orientação e entrega de material informativo aos pais, nas ruas de lazer e em outras ações que envolvam a SEMES	2 Curto	SEMES - Seção de Avaliação Física (SEAFIS)	Meta atingida	Registros fotográficos Arquivo da Secretaria Municipal de Esportes (SEMES).	Os informativos são entregues para as famílias das crianças que pertencem a Primeira Infância e participantes das diversas modalidades e eventos oferecidos pela Secretaria Municipal de Esportes (SEMES).
3. Ausência de atividades para gestantes	SEMES/ SMS	3. Ofertar atividades orientadas para gestantes	3. Garantir em pelo menos um dos Centros Esportivos e Recreativos da SEMES, pelo menos um grupo de gestantes com atividades específicas	3.1 Contratação ou Capacitação dos profissionais para atuarem nestas atividades;	3.1 Médio	SEMES – Departamento de Atividades (DEATIV)	Meta atingida	Diário Oficial do Município (DOM) de 05/06/2019 e matéria veiculada no G1 em 27/04/202.	As aulas de hidroginástica para gestantes são ministradas por profissional especializada da Secretaria Municipal de Esportes (SEMES). Em 2019, as aulas eram ministradas no Centro Esportivo e Recreativo Rebouças. Em 2023, após a pandemia, as aulas foram retomadas no Centro Esportivo e Recreativo da Zona Noroeste.
				3.2 Adequação dos locais para a oferta das atividades específicas às gestantes	3.2 Longo		Meta atingida		
				3.3 Divulgação das atividades ofertadas;	3.3 Longo		Meta atingida		
Curto prazo: 2018-2019 | médio prazo: 2018-2023 | Longo prazo: 2018-2028									

PROBLEMA	ATORES	OBJETIVO DE SOLUÇÃO	METAS	AÇÕES	PRAZO	FONTE	STATUS	EVIDÊNCIAS	OBSERVAÇÃO
1. Cobertura insuficiente da oferta de serviços socioassistenciais e benefícios eventuais.	SEDS	1. Ampliação de serviços, programas e benefícios socioassistenciais.	1. Priorizar as áreas de alta vulnerabilidade, com maior incidência de crianças de 0 a 6 anos (Vila dos Criadores - 15,1%, Chico de Paula - 13,1%, Butantã/Mangue Seco - 14,2%, Caminho da Capela - 12,2%, Caminho da União - 13,2%, Vila Telma I, Caminho São Sebastião e Caminho São José - 12,5%, Morro Nova Cintra - 11,9%, Morro Santa Maria - 10,8%, Morro Caneleira/Tetéu - 11,4%, Vila Progresso - 10%, Lomba da Penha - 11,2%, conforme diagnóstico, para implantação das unidades.	1.1 Articulação para aumento do orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. JUSTIFICATIVA: foi deliberado em conferência 5% do Orçamento Municipal para o Fundo Municipal. Porém em consulta jurídica e à Seplan a deliberação foi julgada inconstitucional.	Médio	Plano de Convivência Familiar e Comunitária; Deliberação de Conferência Plano Nacional pela Primeira Infância	Meta não atingida	Deliberação de Conferência Municipal de Assistência Social, com a proposta de 5% do Orçamento Municipal para o Fundo Municipal.	Consulta ao jurídico do Município. Considerado inconstitucional. O Controle Social e a SEDS (Secretaria de Desenvolvimento Social) mantêm conversa contínua com o executivo para o aumento do orçamento. Ressalta-se que o percentual ainda não foi atingido, no entanto o aumento vem ocorrendo a cada ano.
				1.2 Formalização do Termo de Aceite para o Programa "Criança Feliz" - Primeira Infância no SUAS, ofertado pelo Ministério de Desenvolvimento Social - MDS. SUBSTITUIR POR PROPOSTA DE AÇÃO COM O SEGUINTE TEXTO: 1.2 Mapear a quantidade de famílias com crianças de 0 a 6 anos na composição familiar em acompanhamento pelos Serviços de referência, PAIF e PAEFI).	Curto		Meta proposta inicial não atingida	Resolução Normativa CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social) nº. 730/2018 - DECLINIO TERMO DE ACEITE NO MUNICÍPIO DE SANTOS.	O mapeamento das famílias com crianças de 0 a 6 anos com acompanhamento em PAIF (Proteção e Atendimento Integral à Família) e PAEFI (Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos) apresenta META ATINGIDA. Dados disponibilizados no sistema RISWEB (Registro de Informações Sociais) e CADÚNICO (Cadastro Único)
				1.3 Identificação do território para implantação do projeto piloto do Programa "Criança Feliz". Tendo sido escolhido o Território da Alemoa.	Curto		Meta não atingida	Resolução Normativa CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social) nº. 730/2018 - DECLINIO DO TERMO DE ACEITE PELO MUNICÍPIO DE SANTOS.	Declínio do termo de aceite por parte do Município
				1.4 Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência, com foco na primeira infância (TROCAR PELO TEXTO: 1.4 Levantamento dos territórios com maior incidência de crianças de 0 A 6 anos com deficiência para planejamento da implantação do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência).	Longo		Em andamento	Dados do CadÚnico (Cadastro Único).	O Mapeamento das famílias com crianças de 0 a 6 anos nos territórios em que o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência já está implantado (Região Centro-Histórica e Alemoa). A implantação do serviço ocorre mediante análise do território.
				1.5. Acompanhamento dos beneficiários do BPC na Escola com idade de 0 a 6 anos. PROPOSTA NOVA 1.5 Monitoramento da quantidade de crianças de 0 a 6 anos encaminhadas para acolhimento institucional	Curto		Em andamento	RMA - Registro Mensal de Atendimento	Monitoramento em implantação pela VSA (Vigilância Sócioassistencial)
2. Fragilidade na interlocução das Políticas Públicas.	SEDS//MS/ SEDUC/ SECULT/ SEMES/ COHAB/ CT e JIJ	2. Compreensão da corresponsabilidade na execução das políticas sociais.	2. Articular a REDE para discussão das situações de vulnerabilidade e risco social, vividas pelas famílias e propostas de enfrentamento em conjunto com esta.	2.1 investir continuamente em espaços de diálogos intersetoriais	Permanente	Plano de Convivência Familiar e Comunitária	Em andamento (Contínua)	Política Nacional de Assistência Social	Ação permanente com reuniões periódicas.
				2.2 fortalecer a parceria com as Políticas de Saúde e Educação visando maior integração, das situações que envolvem crianças que apresentam: transtornos mentais, dependência química, HIV/AIDS, e deficiência física;			Em andamento (Contínua)	Reuniões do PAIF (Proteção e Atendimento Integral à Família) e PAEFI (Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos). Registros de atendimento no sistema RISWEB (Registro de Informações Sociais)	Ação permanente com reuniões periódicas.
				2.3 Discussões conjuntas (PAIF, PAEFI, MSE, NAI e Família), das situações das famílias que estão em vulnerabilidade e risco social. Construção de protocolo intersetorial para atendimento as situações específicas. Construção dos PIA's e PAF's por todos os atores envolvidos;			Em andamento (Contínua)	Reuniões do PAIF (Proteção e Atendimento Integral à Família) e PAEFI (Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos). Registros de atendimento no sistema RISWEB (Registro de Informações Sociais)	Ação permanente com reuniões periódicas.

Plano de Ação - *"SANTOS PELA PRIMEIRA INFÂNCIA"* - Eixo Desenvolvimento Social (Monitoramento 2017 -2024)

PROBLEMA	ATORES	OBJETIVO DE SOLUÇÃO	METAS	AÇÕES	PRAZO	FONTE	STATUS	EVIDÊNCIAS	OBSERVAÇÃO
				2.4 Fortalecer o Comitê da BPC na Escola.			Em andamento (Contínua)	Reuniões de acompanhamento do Programa Bolsa Família	Concluído
3. Falta de acesso à informação.	SEDS/CMDCA /SMS/SEDUC/SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS	3. Garantir o acesso de informação.	3.1 ampliar a publicitação do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora	3.1 Articulação para aumento do orçamento da SEAS	Médio sugere alterar para Permanente	Plano de Convivência Familiar e ComunitáriaPlano Nacional pela Primeira Infância	Em andamento (Contínua)	Reuniões intersetoriais - SEDS (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social) e SEFIN (Secretaria Municipal de Finanças)	Contínuo
			3.2 desmistificar os estereótipos referente a adoção, bem como incentivar e fortalecer esta prática; TROCAR A META PARA 3.2 Levantamento de quantitativo de crianças acolhidas e tempo de permanência nos últimos cinco (05) anos. ESCLARECIMENTO: sugestão de trocar a meta ou, se não for possível, verificar quem pode ser responsável pela meta, uma vez que a meta inicial não é de responsabilidade da SEDS.	3.2 Organização de Campanhas Educativas permanentes sobre direitos e proteção à infância (usar espaços comunitários, mídias, outdoor). OBSERVAÇÃO: não há atuação direta e exclusiva da Assistência Social para esta meta.	Permanente		Em andamento (Contínua)	Dados Sistema RISWEB (Registro de Informações Sociais) para quantitativo de crianças acolhidas e do RMA (Registro Mensal de Atendimento)	Conforme apontamento alterar a meta ou alterar o responsável.
			3.3 promover a compreensão e o reconhecimento das formas de violência contra criança e seus impactos no desenvolvimento infantil saudável. Além disto, conscientizar acerca das formas de enfrentamento de situações de risco.	3.3 Campanhas permanentes e ações pontuais a fim de promover temas como prevenção de acidentes, violência, maus tratos, inclusive por meio de castigos físicos e humilhantes	Permanente		Em andamento (Contínua)	Reuniões do PAIF (Proteção e Atendimento Integral à Família) e PAEFI (Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos). Registros de atendimento no sistema RISWEB (Rede de Informações Sociais)	Ação permanente com reuniões de articulação junto a CEVISS (Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-juvenil e CMPETI (Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil)
4. Ausência de Diagnósticos mais completos e atualizados com base em menor espaço de tempo.	SEDS	4. Sistematizar, avaliar e produzir análises sobre questões sociais a partir dos territórios envolvendo as diversas áreas da política de atendimento.	4. Atualizar o Diagnóstico Sócio territorial realizado em 2014, complementando o mesmo com os mapeamentos e avaliações dos serviços socioassistenciais, Bianualmente. Desenvolver ações no âmbito da Política de Assistência Social nos serviços da PSB e PSE, visando abarcar a temática da primeira infância no acompanhamento deste público.	4. Construção de Diagnóstico atualizado.	Curto	Plano de Convivência Familiar e Comunitária	Meta atingida	Construção realizada de acordo com o Plano de Convivência Familiar e Comunitária	Concluído
5.Atendimento às famílias de forma não focalizada para a primeira infância.	SEMES/ SAÚDE/ EDUCAÇÃO/ HABITAÇÃO/ ESPORTE/ CULTURA	5. Focalização nas demandas apresentadas pela primeira infância.	5. Desenvolver ações no âmbito da Política de Assistência Social nos serviços da PSB e PSE, visando abarcar a temática da primeira infância no acompanhamento deste público.	5.1 Implantação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, para o ciclo etário de 0 a 6 anos, a partir d\e análise territorial. ATUALIZAR PARA 5.1 Implantação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, para o ciclo etário de 0 a 6 anos, conforme análise territorial;	Médio	SEDS	Em andamento	Tipificação Nacional de Serviços - Resolução Normativa 109 de 11 de novembro de 2009	Concluído (Serviço implantado no território São Manoel. Ocorre mediante análise territorial)
				5.2 Priorização do acompanhamento no Programa Criança Feliz à gestante com sintomas de depressão, à mãe adolescente e à gestante vítima de violência;	Permanente		Meta não atingida	Resolução Normativa CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social) nº. 730/2018 - DECLINA TERMO DE ACEITE NO MUNICÍPIO DE SANTOS.	Retirada da ação
				5.3 Priorização na inserção de crianças no Programa "Guarda Subsidiada", como prevenção ao acolhimento institucional;			Em andamento (Contínua)	ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) - Lei 3056 de 01 de dezembro de 2014	Concluído

Plano de Ação - *"SANTOS PELA PRIMEIRA INFÂNCIA"* - Eixo Desenvolvimento Social (Monitoramento 2017 -2024)

PROBLEMA	ATORES	OBJETIVO DE SOLUÇÃO	METAS	AÇÕES	PRAZO	FONTE	STATUS	EVIDÊNCIAS	OBSERVAÇÃO
				5.4 Acompanhamento prioritário na proteção básica e especial de gestantes em situação de vulnerabilidade ou com direitos violados;			Em andamento (Contínua)	Política Nacional de Assistência Social	Permanente
				5.5 Ações intersetoriais com vistas ao acesso à segurança alimentar; ESCLARECIMENTO: a Política de Segurança Alimentar não é executada pelos Serviços Socioassistenciais, que seguem as orientações da Política Nacional de Assistência Social (PNAS). No município de Santos ainda não existe uma Secretaria responsável pela execução da Política de Segurança Alimentar.			Em andamento (Contínua)	As ações voltadas à segurança alimentar são intersetoriais. A SEDS (Secretaria de Desenvolvimento Social), possui representação na CAISAN (Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional) e CONSEA (Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional). Enquanto garantia de acesso à alimentação, oferta programa de transferência de renda -PNF, além de acompanhar as condicionalidades do Programa Bolsa Família	
				5.6 Execução de ações com foco na paternidade responsável;"			Em andamento (Contínua)	Ações voltadas ao previsto pelas Leis nº 13.257, de 8 de março de 2016; Lei 8.560/92/ LEI Nº 14.623, de 17 DE julho DE 2023.	Contínuo
				5.7 Orientações sobre o direito ao registro civil de nascimento e a forma de obtê-lo.			Em andamento (Contínua)	Ocorre de forma continua com intuito de garantir o direito fundamental ao registro civil e a sua importância como pressuposto básico à inclusão social, estabelecido por Lei.	Contínuo
6. Dificuldade de manter equipe qualificada em decorrência da rotatividade dos profissionais.	SEDS/SMS/ SEDUC	6. Implantação da política de Educação Permanente no SUAS.	6. Capacitar 100% dos profissionais.	6.1 Articulação com secretaria de saúde a fim de promover capacitações com o tema prevenção de acidentes e primeiros socorros aos dirigentes, coordenadores, equipe técnica, educadores e auxiliares de abrigos e também para os profissionais de desenvolvimento do Programa de Famílias Acolhedoras	Permanente	Plano Nacional pela Primeira Infância.	Em andamento (Contínua)	Ação contínua. Supervisão ofertada pelo Fazendo História, formação realizada junto ao Vira e Mexe no trabalho articulado entre a PSB (Proteção Social Básica) e PSE (Proteção Social Especial), entre outros.	
				6.2 Aprimoramento do atendimento nos abrigos por meio da formação e capacitação continuada de seus dirigentes, coordenadores, equipe técnica, educadores e auxiliares;			Em andamento (Contínua)		
				6.3 Capacitação dos profissionais da PSB E PSE preparando-os para lidar com a complexidade dos vários aspectos decorrentes das práticas profissionais dirigidas a crianças e suas famílias.			Em andamento (Contínua)		
Curto prazo: 2018-2019 | médio prazo: 2018-2023 | Longo prazo: 2018-2028									

Plano de Ação - *"SANTOS PELA PRIMEIRA INFÂNCIA"* - Eixo Educação (Monitoramento 2017-2024)

PROBLEMA	ATORES	OBJETIVO DE SOLUÇÃO	METAS	AÇÕES	PRAZO	STATUS	FONTE	EVIDÊNCIAS	OBSERVAÇÃO
1. Ausência de vagas nas UMEs de Educação Infantil para crianças de 3 a 5 anos em tempo integral na ZN, Morros e Caruara	SEDUC/ SIEDI SEDS	1. Universalizar o atendimento em período integral para crianças de 3 a 5 anos na ZN, Morros e Caruara	1. Ampliar anualmente as vagas para atendimento em tempo integral (ZN, Morros e Caruara).	1.1 Estudo da demanda (curto prazo)	50% até 5 anos da vigência do plano	Meta atingida	Plano Nacional de Educação	Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e Lei nº 10.172 de 9 e janeiro de 2001- Plano Nacional de Educação (PNE)	Estudo de demanda é anual e permanente. Ampliação da UME Hilda Papa / Entidades Subvencionadas Arcanjo Rafael - Chico de Paula, Creche Santo Antônio, Anjos do Amanhã/Conclusão das UMEs ´Maria Lucia Prandi e Luiz Alca de Sant'Anna
				1.2 Reforma das UMEs para ampliação	75% Até 7 anos de vigência do plano	Meta atingida			
				1.3 Construção de novas UMEs	100% até 10 anos de vigência do plano	Meta atingida			
2. Déficit de vagas nas UMEs de Educação Infantil para crianças de 0 a 3 anos em tempo integral	SEDUC/ DEPLAN/ SIEDI/SEDS	2. Garantir vaga para todas as crianças de 0 a 3 anos, sendo a matrícula optativa a família.	2. Ampliar anualmente as vagas para atendimento em período integral.	2.1.Estudo da demanda 2.2 Construção de novas UMEs	Longo	Meta atingida	Plano Nacional de Educação	Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e Lei nº 10.172 de 9 e janeiro de 2001 (Plano Nacional de Educação (PNE)	Conclusão das UMEs (Unidades Municipais de Educação) – Terezinha Maria Calçada Bastos (Morro São Bento), Orlando Adegas (Morro Penha) e Paulo Gomes (Zona Leste) / Conclusão da UME Noel Gomes Ferreira (Caruara)
3. Inconsistência no instrumento de Monitoramento nas matrículas obrigatórias nas turmas de Educação Infantil (Jardim e Pré).	SEDUC/ DER-SP	3. Garantir que todas as crianças, nesta faixa etária, estejam matriculadas na Educação Infantil	3. Confirmação de 100% destas matrículas	3.1 criar fluxo integrado de informações que apontem quantitativamente as matrículas efetivas na Rede direta, subvencionadas e Rede particular.	Permanente	Em andamento (Contínua)	SIGES /GDAE / BI Atualização a sigla GDAE para *SED, a DRE não utiliza mais GDAE. (Substituído pela Secretaria Escolar Digital - SED)	Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e Lei nº 10.172 de 9 e janeiro de 2001 (Plano Nacional de Educação (PNE)	Solicitação de dados de atendimento da educação infantil de residentes em Santos, Sistema Integrado de Gestão Escolar-Business Intelligence* - Secretaria Escolar Digital (SIGES-BI-SED) / Secretaria Municipal de Saúde (SMS) *ferramenta tecnológica que agrega infraestrutura de dados e práticas recomendadas para auxiliar os diversos órgãos.
				3.2 Levantamento de dados anuais de nascimentos e mortalidade. Ação de competência da SMS					
4. Ausência de procedimentos para lista de transferência entre UMEs e/ou Rede Subvencionada.	SEDUC/ SIGES	4. Oferecer transparência no processo de transferência entre UMEs e/ou Rede Subvencionadas	4. Eliminar em 100% listas paralelas de solicitação de transferências.	4. Criar dentro do SIGES um ambiente para oficializar as intenções de transferências.	Curto (2019)	Meta atingida	SIGES	Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e Lei nº 10.172 de 9 e janeiro de 2001 (Plano Nacional de Educação (PNE)	Confirmação de transferência no ato da rematrícula
5. As matrículas nas UMEs de Educação Infantil de crianças que residem em outros municípios.	SEDUC/ CONSELHO TUTELAR/SEDS SMS	5. Garantir atendimento na Educação Infantil pública e subvencionadas apenas para munícipes de Santos.	5. Redução em 100% das divergências existentes na prestação de atendimento à criança	5. Criar medidas intersetoriais para controle da veracidade dos documentos entregues no ato da matrícula.	Curto (2019)	Parcialmente cumprido	PME /ECA Plano de recomendações Indicadores de Qualidade da Educação Infantil	Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e Lei nº 10.172 de 9 e janeiro de 2001 (Plano Nacional de Educação (PNE)	Mediante Portaria de Rematrícula e Matrícula – Portarias nºs 74, 75 e 76/ 2023 – SEDUC (Secretaria Municipal de Educação)

Plano de Ação - *"SANTOS PELA PRIMEIRA INFÂNCIA"* - Eixo Educação (Monitoramento 2017-2024)

PROBLEMA	ATORES	OBJETIVO DE SOLUÇÃO	METAS	AÇÕES	PRAZO	STATUS	FONTE	EVIDÊNCIAS	OBSERVAÇÃO
6. Oferta insuficiente de formação para professores e educadores da Primeira Infância	SEDUC / DEPED / COFORM	6. Garantir que todos os/os professores (as) e educadores da Educação Infantil tenham acesso a formação em serviço específico na sua área de atuação	6. Garantir em 100% a Formação Continuada e/ou em serviço de profissionais que atuam na educação infantil.	6. Ampliar e fortalecer a Formação Continuada e/ou em serviço dos profissionais que atuam na Primeira Infância, garantindo articulação com Universidades	50% até 2 anos de vigência do plano 50% até 3 anos de vigência do plano	Parcialmente cumprido	PME/ Indicadores de Qualidade da Educação Infantil	Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e Lei nº 10.172 de 9 e janeiro de 2001 - Plano Nacional de Educação (PNE)	Com base nas solicitações desse processo (30728/2022-36) sobre o monitoramento do Plano de Ação "Santos pela Primeira Infância", esclarecemos que todas as metas (6,7 e 8) não cumpridas até a presente data, estão com seus objetivos a serem alcançados dentro do Plano Municipal de Educação (PME) em vigência até 2031. Contidas na meta 1 Educação Infantil - qualidade e acesso do PME (Plano Municipal de Educação) 2021-2031, publicado no DOM (Diário Oficial do Município) de 15-10-2021 nas páginas 21, 22, 45 e 46.
7. Fragilidade no conhecimento interdisciplinar e na formação acadêmica sobre a primeira infância.	Conselhos Municipais com atendimento a infância Instituições de Educação Superior Secretarias Municipais com atendimento a infância e Instituições de Educação Superior. *Meta a longo prazo em concomitância com o Plano Nacional. *Meta a longo prazo em concomitância com o Plano Nacional.	7. Propiciar formação continuada oferecida aos profissionais que atuam diretamente com a primeira infância, de forma a contribuir para que as crianças sejam tratadas como sujeitos de direitos	7. Criar novos programas de formação continuada e dar continuidade aos existentes nas diferentes áreas que discutam as necessidades e demandas da primeira infância	7.1 promover debates nas instituições de ensino superior, públicas e privadas, sobre as problemáticas da infância no Brasil e no mundo, delas fazendo parte a prevenção de deficiência e a inclusão das crianças com deficiência. 7.2 Incrementar, com iniciativas dos Conselhos Municipais e Secretarias Municipais, dos órgãos colegiados que reúnam profissionais visando à discussão sobre temáticas pertinentes ao desenvolvimento infantil, diversidade cultural na infância , a cidade e a criança, criança e sociedade, infância e mídia, direitos da criança, produção cultural para crianças entre outras, que sensibilizem, informem e preparem os diferentes profissionais que atuam no atendimento aos direitos da criança em seus campos de trabalho. 7.3 aumentar o número de projetos de extensão, ensino e pesquisa que envolvam professores e alunos de diversas áreas de formação, visando à atuação conjunta e multidisciplinar. Sistematizar em manuais e cartilhas o conhecimento produzido nas pesquisas e disseminá-las entre os professores ou facilitar o acesso aos técnicos e educadores. 7.4 estimular a criação de parcerias/convênios com o Poder Público Municipal para a criação de campo de estágio, pesquisa e extensão nos estabelecimentos públicos municipais de ensino, de saúde, de assistência social, de cultura etc.	Permanente	Em andamento (Contínua)	Plano Nacional pela Primeira Infância, Plano Nacional de Educação, Plano Municipal de Educação, LDB, Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil, Lei 12764/2012 (TEA), Lei 10098/2000 (acessibilidade), Resolução CNE nº5/2009 (Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil), Lei 13146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão da pessoa com deficiência), Lei Municipal 3280/2016	Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e Lei nº 10.172 de 9 e janeiro de 2001 - Plano Nacional de Educação (PNE).	Com base nas solicitações desse processo (30728/2022-36) sobre o monitoramento do Plano de Ação "Santos pela Primeira Infância", esclarecemos que todas as metas (6,7 e 8) não cumpridas até a presente data, estão com seus objetivos a serem alcançados dentro do Plano Municipal de Educação (PME) em vigência até 2031. Contidas na meta 1 - Educação Infantil - qualidade e acesso do PME (Plano Municipal de Educação) 2021-2031, publicado no DOM (Diário Oficial do Município) de 15-10-2021 nas páginas 21, 22, 45 e 46.
8. Ausência de registro da participação das crianças no processo de elaboração dos PPP´s nas unidades municipais e subvencionadas	SEDUC/ DEPED	8. Garantir a participação das crianças no processo de elaboração dos PPP´s utilizando múltiplas linguagens	8. Ampliar anualmente as vagas para atendimento em período integral	8. Inserir nas diretrizes de operacionalização para elaboração do PPP a participação infantil	Permanente	Em andamento (Contínua)	Plano Nacional de Educação	Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e Lei nº 10.172 de 9 e janeiro de 2001 (Plano Nacional de Educação	Com base nas solicitações desse processo (30728/2022-36) sobre o monitoramento do Plano de Ação "Santos pela Primeira Infância", esclarecemos que todas as metas (6,7 e 8) não cumpridas até a presente data, estão com seus objetivos a serem alcançados dentro do Plano Municipal de

Plano de Ação - *"SANTOS PELA PRIMEIRA INFÂNCIA"* - Eixo Educação (Monitoramento 2017-2024)

PROBLEMA	ATORES	OBJETIVO DE SOLUÇÃO	METAS	AÇÕES	PRAZO	STATUS	FONTE	EVIDÊNCIAS	OBSERVAÇÃO
								(PNE)	Educação em vigência até 2031. Contidas na meta 1 Educação Infantil - qualidade e acesso do Plano Municipal de Educação (PME) 2021-2031, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) de 15-10-2021 nas páginas 21, 22, 45 e 46.

Curto prazo: 2018-2019 | médio prazo: 2018-2023 | Longo prazo: 2018-2028

Plano de Ação - *"SANTOS PELA PRIMEIRA INFÂNCIA"* - Eixo Diversidade (Monitoramento 2017-2024)

PROBLEMA	ATORES	OBJETIVO DE SOLUÇÃO	METAS	AÇÕES	PRAZO	FONTE	STATUS	EVIDÊNCIAS	OBSERVAÇÕES
1. Insuficiência de brinquedos, materiais pedagógicos e literatura infantil voltados à diversidade étnico racial (negros, indígenas, quilombolas, orientais) e com algum tipo de deficiência, com olhar de forma positiva às diferenças, nas escolas e entidades subvencionadas.	SEDUC/DE	1. Promover, anualmente investimentos na aquisição de materiais, brinquedos e literatura infantil, direcionados ao trabalho com as crianças de 0 a 6 anos	1.1 ampliar no mínimo 50% do acervo literário infantil para o público de 0 a 6 anos nas escolas, voltados de forma positiva a diversidade étnica racial e inclusão social.	1. Aquisição de brinquedos, materiais pedagógicos e literatura infantil, por meio de orçamento anual, parcerias e verbas escolares, que fomentem a igualdade étnico racial nas escolas que atendem o público de 0 a 6 anos. A aquisição de material pedagógico e literatura infantil que fomentam a igualdade étnico racial é feita pela unidade escolar com verbas: Federal, Municipal ou própria.	Permanente	Plano Nacional da Primeira Infância	Parcialmente cumprida	Calendários mensais publicados no DOM (Diário Oficial do Município).	Por meio da seção de formação/Seform, a Secretaria de Educação oferece cursos para professores sobre: Cultura Africana e Afro brasileira, oficinas nas UMEs (Unidades Municipais de Educação) para sensibilização através de histórias – (leis 10639/03 e 11645/08) e oficina de turbantes. A Seção de Biblioteconomia Escolar tem um grande acervo de livros sobre cultura africana, afro brasileira e indígena que podem ser utilizados. Quanto à inclusão e diversidade a Seção de Educação Especial vem realizando capacitações durante as reuniões semanais e formações em suas RAPs com formadores capacitados (pagos com verba parlamentar), de forma remota. A Semana de Educação 2024 falará sobre diversidade e inclusão com vários palestrantes que são referência no mercado.
			1.2 Ampliar, no mínimo 70% de material pedagógico que valorizem a igualdade étnico racial para os grupos de 0 a 6 anos; * Ampliar 100% , brinquedos para a faixa etária de 0 a 6 anos para as escolas, como bonecas negras, personagens negros, jogos expressivos da diversidade étnica, sem discriminação de raça ou cor					Ordens de compras, notas fiscais, prestações de contas,	A aquisição de material pedagógico e literatura infantil que fomentam a igualdade étnico racial é feita pelas UMEs (Unidades Municipais de Educação), através de verbas recebidas.
2. eixo diversidade) Ausência nos espaços públicos de educação e convivência infantil, decoração que contemple a pluralidade humana, com personagens e desenhos de crianças negras, indígenas, com deficiência, entre outros	SEDUC/DE* SEDUC/DE*	2. Promover a melhoria da igualdade e oportunidade, valorizando a faixa etária de 0 a 6 anos	2. Garantir em 100% a decoração nas Escolas de Educação Infantil e Rede Subvencionadas	2. Prever nas formações de professores e gestores da Educação Infantil a temática sobre a importância da valorização e inclusão da diversidade humana nos ambientes.Por meio da seção de formação/Seform, a Secretaria de Educação oferece cursos para professores sobre: Cultura Africana e Afro brasileira, oficinas nas UMES para sensibilização através de histórias – (leis 10639/03 e 11645/08) e oficina de turbantes. A Seção de Biblioteconomia Escolar tem um grande acervo de livros sobre cultura africana, afro brasileira e indígena que podem ser utilizados. Quanto à inclusão e diversidade a Seção de Educação Especial vem realizando capacitações durante as reuniões semanais e formações em suas RAPs com formadores capacitados (pagos com verba parlamentar), de forma remota. A Semana de Educação 2024 falará sobre diversidade e inclusão com vários palestrantes que são referência no mercado.	Curto prazo (2019)	Plano Nacional da Primeira Infância	Parcialmente cumprida	Sem evidências.	Nada consta
3. Ausência de infraestruturas adequadas nas praças e espaços públicos	SEDURB/SEPREF * alteração de vinculação com a criação de nova Secretaria (SEPREF)	3. Garantir a acessibilidade das crianças com deficiência nos espaços públicos.	3. Garantir em 100% a acessibilidade dos parques e praças públicas	3.1 Reforma, adequação e manutenção dos espaços e praças	Permanente	Lei 10.098/2000	Parcialmente cumprida	Nos últimos 4 anos foram construídas, remodelados, adaptados, vários espaços/praças, através das subprefeituras/SEPREF (Secretaria de Prefeituras) e/ou outras secretarias afins.	As secretarias que cuidam de obras e infraestruturas, num crescente, vêm remodelando/adaptando, vários espaços públicos, em especial as consideradas praças, transformando-as em espaços públicos de brincar.

Plano de Ação - *"SANTOS PELA PRIMEIRA INFÂNCIA"* - Eixo Diversidade (Monitoramento 2017-2024)									
PROBLEMA	ATORES	OBJETIVO DE SOLUÇÃO	METAS	AÇÕES	PRAZO	FONTE	STATUS	EVIDÊNCIAS	OBSERVAÇÕES
				3.2 Prever na construção de novas praças e parques públicos a acessibilidade conforme legislação vigente.	Longo (2028)	Lei 13.146/2015	Parcialmente cumprida	Contratos de licitações disponíveis no portal da transparência; publicações em meios de comunicação; solenidades de entrega dos espaços.	As secretarias que cuidam de obras e infraestruturas, num crescente, vêm remodelando vários espaços públicos, em especial as consideradas praças, transformando-as em espaços públicos de brincar. Mas ainda há de se dar maior atenção para a questão de acessibilidade, inclusão e pluralidade cultural. Não há necessidade de criação de novos espaços, mas, adaptação de existentes.
Curto prazo: 2018-2019 | médio prazo: 2018-2023 | Longo prazo: 2018-2028									

Plano de Ação - *"SANTOS PELA PRIMEIRA INFÂNCIA"* - Eixo Cultura (Monitoramento 2017-2024)

PROBLEMA	ATORES	OBJETIVO DE SOLUÇÃO	METAS	PRAZO	STATUS	FONTE	EVIDÊNCIAS	OBSERVAÇÃO
1- Falta de integração entre as secretarias de Cultura e Educação	SECULT	1.1 organizar visitas para as crianças aos equipamentos da Secult (teatros e museus);	1.1.Promover, anualmente, 9 (nove) visitas monitoradas, com prévio agendamento, durante o ano, garantindo que 30% do total dessas visitas seja voltada à primeira infância. Atualizar para 1.1.Promover, anualmente, 8 (oito) visitas monitoradas, sendo 4 períodos matutino e 4 períodos vespertino, com prévio agendamento entre as Secretarias, durante o ano, garantindo que 30% do total dessas visitas seja voltada à primeira infância.	1.1 Longo	Em andamento	1- Conferência Municipal de Cultura	Conferência Municipal de Cultura e Plano Municipal de Cultura	Agendamentos serão feitos, para 2025, em parceria com a SEDUC (Secretaria Municipal de Educação)
		1.2. Ampliar o projeto Baú de Gibis para a primeira infância (distribuição de gibis para crianças das escolas)	1.2. Garantir, anualmente, 30% dos atendimentos à primeira infância, com agendamento prévio das escolas.	1.2 Permanente	Em andamento (Contínua)		Plano Municipal de Cultura	Três Escolas atendidas em 2024, totalizando 480 gibis
		1.3 Implantar o projeto “A escola vai ao cinema”;	1.3. Promover, mensalmente, 2 (duas) sessões de cinema, com prévio agendamento, durante o ano letivo, uma no período matutino e uma no período vespertino. Garantindo 30% do total das sessões à primeira infância	1.3 médio prazo *2023 atualizar para *2025 *Sugere alteração do prazo médio devido ao período pandêmico e reparação dos equipamentos	Em andamento		Plano Municipal de Cultura	Nada consta
		1.4 Implantar o projeto “A escola vai ao teatro”	1.4.Promover, bimestralmente, 2 (duas) sessões de teatro, para a primeira infância, com prévio agendamento das escolas, durante o ano letivo, sendo uma sessão no período matutino e uma sessão no período vespertino. Garantir que 4 (quatro) sessões ao ano sejam de teatro para bebês. Atualizar para 1.4. “Promover”, anualmente, sessões de teatro, para a primeira infância, com prévio agendamento das escolas, durante o ano letivo, sendo 1 (uma) sessão no período matutino e 1 (uma) sessão no período vespertino”;	1.4 médio prazo *2023 atualizar para *2025 *Sugere alteração do prazo médio devido ao período pandêmico	Meta atingida		Plano Municipal de Cultura	Nada consta
		1.5 retomar o projeto Fá-Sol-Lá (Quarteto Martins Fontes)	1.5. Promover, mensalmente, 02 (duas) apresentações didáticas, itinerantes, com prévio agendamento, uma sessão no período matutino e uma sessão no período vespertino, durante o ano letivo, garantindo que 30% dessas apresentações sejam destinadas ao público da primeira infância. Atualizar para 1.5. Promover, semestralmente, 2 (duas) apresentações didáticas, itinerantes, com prévio agendamento, uma sessão no período matutino e uma sessão no período vespertino, durante o ano letivo, garantindo que 30% dessas	1.5 médio prazo *2023 atualizar para *2025 *Sugere alteração do prazo médio devido ao período pandêmico	Meta atingida		Registros do Departamento de Formação e Pesquisa Cultural (DEFORPEC)	Atendido em 21.10.24, 16h, na UME (Unidade Municipal de Educação) Leonor Mendes de Barros

Plano de Ação - *"SANTOS PELA PRIMEIRA INFÂNCIA"* - Eixo Cultura (Monitoramento 2017-2024)

PROBLEMA	ATORES	OBJETIVO DE SOLUÇÃO	METAS	PRAZO	STATUS	FONTE	EVIDÊNCIAS	OBSERVAÇÃO
			apresentações sejam destinadas ao público da primeira infância.					
		1.6 implantar o projeto Oficinas de Literatura e Arte	1.6. Oferecer 8 (oito) oficinas que mesclam Música, Literatura, Artes Visuais e Teatro, com uma apresentação no final do ano. Trabalho a ser desenvolvido em uma escola a cada ano.	1.6 médio prazo *2023 atualizar para *2025 *Sugere alteração prazo médio de devido ao período pandêmico	Meta atingida		Registros do Departamento de Formação e Pesquisa Cultural (DEFORPEC)	Curso de Artes Integradas, com 6 alunos na faixa etária
		1.7 Retomar do projeto "Visita Escolar" (Gibiteca)	1.7. Promover visitas mensais à Gibiteca, com prévio agendamento, durante o ano letivo. Garantir que 30% dessas visitas sejam direcionadas às escolas de primeira infância. Atualizar para 1.7. Promover visitas trimestral à Gibiteca, com prévio agendamento, durante o ano letivo. Garantir que 30% dessas visitas sejam direcionadas às escolas de primeira infância.	1.7 médio prazo *2023 atualizar para *2025 *Sugere alteração do prazo médio de devido ao período pandêmico	Meta atingida		Registros do Departamento de Formação e Pesquisa Cultural (DEFORPEC)	Nada consta
		1.8 Ampliar do projeto Dó-Ré - Mi (Orquestra Sinfônica Municipal de Santos)	1.8. Promover ensaios abertos, mensais, nos períodos matutino e vespertino, com prévio agendamento. Garantir que 30% das sessões sejam voltadas às escolas de primeira infância. Atualizar para 1.8. Promover ensaios abertos, trimestral, nos períodos matutino e vespertino, com prévio agendamento. Garantir que 30% das sessões sejam voltadas às escolas de primeira infância. Solicita remover a meta/ação, pois não atende a faixa etária.	1.8 Médio prazo *2023 atualizar para *2025	Meta não cumprida		Meta não cumprida	Ação não adequada a faixa etária
2- Ausência de programação para o público de 0 a 6 anos nos equipamentos da Secult.	SECULT	2.1 implantar o projeto de incentivo à leitura parental	2.1. Promover 10 (dez) encontros anuais, em bibliotecas, equipamentos culturais, praças e/ou parques com disponibilização de livros infantis e gibis às crianças e aos pais/ cuidadores, contação de histórias, bate-papo com autores de livros infantis e distribuição de livros e gibis. Garantir que 80% desse público seja de crianças na primeira infância.	2.1 Médio prazo *2023 atualizar para *2025* Sugere alteração do prazo médio de devido ao período pandêmico	Meta atingida	2- Departamento de Formação e Pesquisa Cultural – DEFORPEC	Proposta sendo acompanhada pelo Coordenador de Bibliotecas - Departamento de Formação e Pesquisa Cultural (DEFORPEC)	Projeto Leia Santos - Projeto de Incentivo à Leitura
		2.2. Implantar oficinas de H.Q. – Gibiteca – (crianças de 4 a 6 anos)	2.2. Disponibilizar 10 vagas para realização de oficinas de H.Q., com cinquenta minutos de duração, em encontros semanais, por período semestral. Solicita remover a meta/ação. Meta não cumprida devido a ação não ser indicada	2.2 Médio	Meta não cumprida		Meta não cumprida	Não foi possível a implantação visto a necessidade de alfabetização mínima dos participantes.

Plano de Ação - *"SANTOS PELA PRIMEIRA INFÂNCIA"* - Eixo Cultura (Monitoramento 2017-2024)

PROBLEMA	ATORES	OBJETIVO DE SOLUÇÃO	METAS	PRAZO	STATUS	FONTE	EVIDÊNCIAS	OBSERVAÇÃO
			à faixa etária do público alvo porque a criança precisa já ser alfabetizada.					
		2.3. Implantar oficinas de colagem – Gibiteca – (crianças de 4 a 6 anos)	2.3. Disponibilizar 10 vagas para realização de oficinas de colagem, com cinquenta minutos de duração, em encontros semanais, por período semestral. 2.3 na publicação do edital não atendia à faixa etária. Previsto incluir na ementa da oficina de Artes Visuais para o edital 2024 e ampliar o atendimento para esse público. Meta não atingida devido faixa etária de 4 a 6 anos não ser contemplada na ementa do edital.	2.3 Médio prazo *2023 atualizar para *2025	Meta não atingida		Edital sendo confeccionado para início em 2026	Para 2025 serão realizadas oficinas pontuais
		2.4. Ampliar os encontros de jogos de tabuleiro para crianças na faixa etária de 5 a 6 anos – Gibiteca	2.4. Promover 12 encontros anuais.	2.4 Médio prazo *2023 atualizar para *2025	Parcialmente cumprida		Atividade incluída na programação da Gibiteca	São realizadas na Biblioteca CEU das Artes
		2.5. Ampliar a oferta de programação infantil nos cinemas da SECULT.	2.5. Promover 3 (três) sessões diárias, por uma semana, em todos os meses do ano, voltadas ao público infantil. Garantir que 30% do público seja composto de crianças da primeira infância. Atualizar para 2.5. Promover 2 (duas) sessões diárias (matutina e vespertina), por uma semana, anualmente, voltadas ao público infantil. Garantir que 30% do público seja composto de crianças da primeira infância.	2.5 Médio prazo *2023 atualizar para *2025	Em andamento		Cronograma das sessões realizadas em parceria com a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC) na sala de cinema do Centro Educacional da Zona Noroeste.	Será organizada para 2025 durante a Semana do Brincar, no Cine Arte
		2.6. Ampliar a programação teatral infantil gratuita nos teatros da SECULT.	2.6. Promover, anualmente, 6 (seis) sessões de teatro infantil, em cada teatro municipal, gratuitamente. Garantir que 30% do público seja composto de crianças da primeira infância. Atualizar para 2.6. Promover, anualmente, 1 (uma) sessão de teatro infantil gratuitamente, semestralmente. Garantir que 30% do público seja composto de crianças da primeira infância.	2.6 Médio sugere alterar para Permanente	Meta atingida		Cronograma de Programação dos Teatros/Publicação em meios de comunicações diversos antes e após a ocorrência dos eventos	Nada consta
		2.7 Ampliar a programação infantil gratuita da Orquestra Sinfônica Municipal de Santos (OSMS)	2.7 Promover, anualmente, 1 (um) concerto infantil com no mínimo uma sessão, de acordo com a agenda dos concertos da OSMS, gratuitamente. Garantir que 30% do público seja composto de crianças da primeira infância. Solicita remover a meta/ação. Solicita remover a meta/ação. Ação inata para faixa etária em questão.	2.7 Médio	Meta não atingida		Meta não cumprida	Ação não adequada a faixa etária

Plano de Ação - *"SANTOS PELA PRIMEIRA INFÂNCIA"* - Eixo Cultura (Monitoramento 2017-2024)

PROBLEMA	ATORES	OBJETIVO DE SOLUÇÃO	METAS	PRAZO	STATUS	FONTE	EVIDÊNCIAS	OBSERVAÇÃO
3 - Ausência de programação para o público de 0 a 6 anos nos equipamentos públicos externos (praças, parques etc.	SECULT	3.1 Implantar do projeto Roteiro Histórico dramatizado:	3.1 promover para crianças de 4 a 6 anos, mensalmente, 2 (duas) sessões, uma no período matutino e uma no período vespertino, mediante prévio agendamento. Solicita remover a meta/ação, pois não atende a faixa etária.	3.1 Longo	Meta não atingida	3- Departamento de Formação e Pesquisa Cultural – DEFORPEC	Meta não cumprida	Ação não adequada a faixa etária
		3.2 Reativar do Projeto Arruaça Teatro de Rua	3.2 promover 5 (cinco) apresentações, simultânea, em praças da Zona Noroeste, Morros, Zona Intermediário, Centro, sendo 5 (cinco) apresentações no período matutino e 5 (cinco) no período vespertino, todos os domingos dos meses de janeiro e julho. Solicita remover a meta/ação, pois não atende a faixa etária.	3.2 Longo (2028)	Meta não atingida		Meta não cumprida	Ação não adequada a faixa etária
4- Falta de adequação dos equipamentos e capacitação de pessoal da Secult para receber o público de 0 a 6 anos	SECULT	4.1. Implantar bibliotecas infantis	4.1. Implantar 1 (uma) biblioteca em cada uma das duas áreas da cidade: Zona Noroeste, Morros, Zona Intermediário, Centro, Orla e Zona Continental. 4.1 já existe o espaço nas bibliotecas municipais inclusive na biblioteca itinerante que é o projeto leia Santos	4.1 Longo sugere alterar para Permanente	Meta atingida	4- Departamento de Formação e Pesquisa Cultural – DEFORPEC	Leia Santos - Divulgação de cronograma mensal. Divulgação em redes sociais da prefeitura tanto do cronograma, quanto de matérias. Indicadores de quantidade de livros distribuídos: por ação, mensalmente e anualmente.	Projeto Itinerante
		4.2. Capacitar os funcionários da SECULT para trabalhar com a primeira infância.	4.2. Capacitação de agentes culturais, recepcionistas, porteiros (as), oficiais administrativos ligados aos setores de atendimento ao público, bibliotecários e auxiliares de biblioteca.	Médio prazo *2023 atualizar para *2025	Meta atingida		Cronograma de formações e listas de presença	Nada consta
		4.3. Implantar setores educativos nos museus da Secult.	4.3. Implantar setores educativos na Casa do Trem Bélico, Museu da Imagem e do Som e Panteão dos Andradas. Remover meta/ação, pois não atende a faixa etária	4.3 Longo	Meta não atingida		Meta não cumprida	Ação não adequada a faixa etária
5- Baixa oferta de cursos e oficinas para a primeira infância	SECULT	5.1 ampliar a oficina de Artes Integradas (teatro, música, artes visuais, dança)	5.1 oferecer 15 vagas no período matutino e 15 vagas no período vespertino, para crianças de 4 a 6 anos, da oficina de Artes Integradas, nos Centros Culturais e Vilas Criativas.	5.1 Médio	Meta atingida	5 – SISCULT – Sistema de Cadastro de Alunos	Cadastros de inscrição e listas de presença.	Nada consta

Curto prazo: 2018-2019 Médio prazo: 2018-2023 Longo prazo: 2018-2028 - Observações: em razão do estado pandêmico, Covid-19, houve prejuízo ao cumprimento das metas/ações de médio prazo, principalmente, as classificadas como "meta não atingida". Sugere-se alterá-las de médio prazo *2023 para *2025.

Plano de Ação - *"SANTOS PELA PRIMEIRA INFÂNCIA"* - Eixo Saúde (Monitoramento 2017-2024)

PROBLEMA	ATORES	OBJETIVO DE SOLUÇÃO	METAS	AÇÕES	PRAZO	STATUS	FONTE	EVIDÊNCIAS	OBSERVAÇÃO
1. Consumo indiscriminado de bens e serviços1. Alto coeficiente de Mortalidade Materno, Fetal e Infantil	SMS/PSE/ SEDUC	1. Qualificar o coeficiente de mortalidade materno, fetal e infantil.	1. Qualificar CMI abaixo de 10 óbitos menores de um ano para cada mil nascidos vivos.	1.1 Qualificar todas as equipes multidisciplinares do atendimento à gestante e a criança 1.2. Monitorar a execução dos protocolos de atendimento preconizado na Rede Cegonha. 1.3. Manter o acompanhamento e atendimento do pré-natal, parto, puerpério e planejamento reprodutivo das munícipes residentes em Santos 1.4. Prevenção da gravidez na adolescência através do Projeto Santos Jovem Doutor 1.5. Acesso à internet e equipamentos de informática	Médio	Meta atingida	SMS	Dados apresentados no Comitê Municipal de Mortalidade Infantil; dados do SIM (Sistema de Informação sobre Mortalidade) E SINASC Sistema de Informação Sobre Nascidos Vivos) com 3734 nascimentos para 30 óbitos CMI (coeficiente de mortalidade infantil) =8,0	Nada consta
2. Baixo número de unidades de saúde da atenção básica com o Projeto Escola das mães (atualizar para Escola das Famílias)	SMS/SECOM Atualização de sigla devido a extinção da Secretaria de Comunicação (SECOM para DICOM)	2. Diminuir o coeficiente de mortalidade materno, fetal e infantil , ampliar a informação e empoderar as mulheres residentes em Santos	2. Ampliar para as 32 unidades de saúde	2.1 Implantar a Escolas de Mães em 3 novas unidades de saúde, com salas e ambiência apropriada e material didático completo 2.2 Ampliar para mais 28 unidades básicas a distribuição do material didático completo da Escola das Mães 2.3 Capacitar os profissionais da equipe de referência da Escola das Mães de todas as unidades básicas 2.4 Disponibilizar internet nas unidades de saúde 2.5 Aumentar e qualificar os profissionais que atuam na Escola das Mães	Curto	Meta atingida	SMS	Registro de Frequência de assistidos	Todos as 5 ações foram cumpridas nas 32 unidades básicas de saúde
3. Ausência de divulgação periódica dos indicadores de saúde referentes a primeira infância "	SMS/OTC/ DICOM Atualização de sigla (SECOM P/DICOM)	3. Divulgar os indicadores de saúde à sociedade em geral através de boletins periódicos sobre a primeira infância	3. Divulgar semestralmente os indicadores de saúde	"3. Divulgação nos comitês e conselhos municipais de saúde e direitos da criança 2-Divulgação no site da PMS"	Curto	Meta atingida	Dados oficiais da DEVIG-SMS	Boletim epidemiológico nº 5 divulgado e disponível site PMS (Prefeitura Municipal de Santos) - https://www.santos.sp.gov.br/?q=servico/boletim-epidemiologico-de-santos	Nada consta
4. Baixa Notificação Compulsória de Violência Infantil	SMS/Hospitais Públicos e Privados/ Escolas/CMDCA/ Conselho Tutelar/ SEAS/ DICOM Atualização de sigla (SECOM P/DICOM)	4. Analisar e divulgar os dados referentes as fichas de notificação compulsória de violência	4. Capacitar anualmente os profissionais de saúde e demais atores envolvidos no atendimento à criança	4.1 Divulgação através da mídia, site da PMS, Conselhos de Saúde, Educação, Assistência Social e da Criança e Adolescente para importância da notificação compulsória 4.2 Capacitar os profissionais envolvidos no atendimento à criança	Curto	Meta atingida	Dados oficiais da DEVIG-SMS	Boletim epidemiológico nº 5 divulgado e disponível site PMS (Prefeitura Municipal de Santos) - https://www.santos.sp.gov.br/?q=servico/boletim-epidemiologico-de-santos	Nada consta

Plano de Ação - *"SANTOS PELA PRIMEIRA INFÂNCIA"* - Eixo Saúde (Monitoramento 2017-2024)

PROBLEMA	ATORES	OBJETIVO DE SOLUÇÃO	METAS	AÇÕES	PRAZO	STATUS	FONTE	EVIDÊNCIAS	OBSERVAÇÃO
5. Deficiência no matriciamento dos transtornos leves em todas unidades da atenção básica com referenciamento especializado para os CAPS I ou CER	"SMS,PSE, SEDUC"	5. Manter o atendimento integral à criança, de modo a obedecer a regionalização e classificação clínica	5. Capacitar anualmente os profissionais da atenção básica, rede de Saúde Mental, e profissionais da SEDUC e PSE	5.1 Capacitar os profissionais da atenção básica, rede de Saúde Mental , e profissionais da SEDUC 5.2 Manter equipe de referência e monitoramento para discussão dos casos entre atenção básica e PSE-SEDUC 5.3 Realizar reuniões periódicas entre SEDUC-PSE-SMS para discussões dos casos matriciados	Médio	Meta atingida	Dados produção da saúde mental e PSE-SEDUC-AB	Lista de reuniões disponível com equipe DEAPS (Departamento de Atenção Primária à Saúde) E DESMEN (Departamento de Saúde Mental)	As reuniões aconteceram junto ao novo departamento de Saúde mental com matriciamento com a atenção básica e PSE (Programa Saúde na Escola).
6. Deficiência nas orientações ao incentivo ao aleitamento materno exclusivo até 6 meses de idade a mulheres	SMS/PSE/ SEDUC	6.Reduzir a mortalidade na 1ª Infância	6. Ampliar para todas unidades básicas a capacitação anual da IUBAM (Incentivo a Unidade Básica ao Aleitamento Materno)	6.1 Capacitar os profissionais da atenção básica com a IUBAM 6.2 Capacitar os agentes comunitários de saúde para vigilância em todas suas famílias cadastradas para o aleitamento materno exclusivo até 6 meses 6.3 Discussões entre SMS e SEDUC com relação as crianças matriculadas em creches a partir dos 4 meses	Médio	Parcialmente cumprida	Dados disponível no DEAPS	Dados disponível no DEAPS (Departamento de Atenção Primária à Saúde)	As capacitações foram realizadas em todas UBS-USF (Unidade Básica de Saúde - Unidade Saúde da Família), com o incremento após a definição das médicas apoiadoras pediatras em todas unidades de saúde do DEAPS (Departamento de Atenção Primária à Saúde). O modelo IUBAM (Iniciativa Unidade Básica Amiga da Amamentação) não está mais disponível.
7. Deficiência na divulgação sobre doação do Leite Materno	SMS/ Comunidade geral	7. Redução da mortalidade de prematuros na UTI Neonatal	7. Implantar campanhas nos meios de comunicação visando o aumento de doações para o Banco de Leite Materno	7.1 Realizar de divulgação nas unidades básicas de saúde, durante os grupos de gestante e aleitamento materno 7.2 Divulgação sobre a importância da doação no site da PMS 7.3 Campanha de doação do leite materno na semana mundial do aleitamento materno	Médio	Parcialmente cumprida	Dados da SMS e HGA	Registros e divulgação de cronograma do assunto em tela, disponíveis nas UBS (Unidade Básicas de Saúde) - USF (Unidade de Saúde da Família)	Com a inclusão das médicas pediatras como apoiadoras em todas unidades de saúde, foi incrementado o tema nos grupos de aleitamento materno. Grupos disponíveis na rotina de cada UBS-USF (Unidade Básica de Saúde - Unidade Saúde da Família). Com a aquisição de veículo VAN adaptada para coleta de leite, isso será incrementado.
8. Cobertura vacinal insuficiente para algumas vacinas do calendário da 1ª Infância	SMS/PSE/ DICOM/ SEDUC Atualização de sigla (SECOM P/DICOM)	8. Ampliar a divulgação nos meios de comunicação local e intensificar busca ativa dos faltoso	8. Atingir 95 % de crianças vacinadas	8.1 Realizar busca ativa dos faltosos 8.2 Participar das campanhas nacionais de multivacinação	Médio	Não cumprida	Dados DEVIG	Dados do Boletim epidemiológico nº 6, pág. 208, mostra que das 9 vacinas do esquema de menores de um ano, não houve nenhuma que atingiu 95 % de cobertura. https://www.santos.sp.gov.br/?q=servico/boletim-epidemiologico-de-santos	Nos últimos anos, a descrença sobre a importância da vacina, as fakes News, a falta de informação, prejudicou o aumento das coberturas vacinais, mesmo com todo investimento que a SMS fez na contratação de servidores para UBS-USF (Unidade Básica de Saúde - Unidade Saúde da Família). unidades abertas aos sábados e equipes indo vacinar nas escolas.
9. Alta taxa de parto prematuro	SMS/ HOSPITAIS PARTICULARES	9. Reduzir o número de partos prematuros	9. Ofertar a medicação específica para 85 % das gestantes com risco de prematuridade atendidas nas unidades de saúde da SMS e residentes em Santos	9.1 padronizar o medicamento na lista oficial da REMUNE 9.2 incluir o medicamento no orçamento anual da SMS 9.3 capacitar todas as equipes das unidades de saúde para indicação correta do uso do medicamento e classificação de risco	Médio	Meta atingida	Dados COGEST-SMS	Registros de retirada de medicação padronizado disponível, dentro do protocolo	Nada consta

Plano de Ação - *"SANTOS PELA PRIMEIRA INFÂNCIA"* - Eixo Saúde (Monitoramento 2017-2024)

PROBLEMA	ATORES	OBJETIVO DE SOLUÇÃO	METAS	AÇÕES	PRAZO	STATUS	FONTE	EVIDÊNCIAS	OBSERVAÇÃO
10. Ausência de uma casa de apoio especializada para gestantes usuárias de drogas (sem apoio familiar e/ou sem moradia) até 6 meses após o parto.	"SMS/CMDCA/ PODER JUDICIÁRIO."	10. Proporcionar a gestante usuária de drogas (sem apoio familiar e/ou sem moradia), residente em Santos e a seu bebê uma, gestação e parto seguro, fortalecendo sua autoestima, aceitação da gestação	10.Criação de um Centro de atendimento especializado no acolhimento, atenção e acompanhamento da gestante usuária de drogas, visando assegurar a saúde física e mental da gestante e do filho que irá nascer. (Meta a ser revisada. Entendemos não ser da SMS)	10.1. Levantar demanda desse público alvo, nos últimos 3 anos, residentes em Santos, que passaram por atendimento de pré-natal, parto em nossa rede SUS. 10.2. Articular junto ao CONDESB a criação de uma casa de atendimento a demanda em âmbito regional; 10.3. Estabelecer fluxo junto ao poder judiciário viabilizando o atendimento compulsório quando necessário; 10.4 – Estruturar espaço físico adequado com equipe técnica especializada.	LONGO	Meta não atingida (Meta a ser revisada. Entendemos não ser da SMS)	Plano Decenal	Meta não cumprida	Meta a ser revisada, por haver um entendimento que não ser de competência da SMS (Secretaria Municipal de Saúde).

Curto prazo: 2018-2019 | médio prazo: 2018-2023 | Longo prazo: 2018-2028